

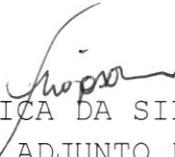


PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15.02.01/2020-DL, cujo é CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS A SEREM DESENVOLVIDOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ/CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 28 de Janeiro de 2020.


ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982